

MENSAGEM Nº 4731
(07 DE MARÇO DE 2.022)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei Complementar que versa sobre: **A CRIAÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL DE APOIO E ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DENOMINADO GUARDA MIRIM DE CAIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Guarda Mirim é um projeto social com mais de 50 anos de existência no auxílio dos jovens e é uma realidade em diversos municípios.

O Projeto fundamenta-se numa abordagem intersetorial que articula ações no âmbito das políticas de assistência social e de educação. Seu público alvo de atendimento é crianças e adolescentes dos 15 aos 17 anos, que esteja matriculado em escola da rede oficial de ensino com frequência escolar assídua e o devido aproveitamento/rendimento. Deverá atender a crianças e adolescentes integrantes de famílias assistidas nos dispositivos da política de assistência social.

Tem como principais objetivos a socialização, a complementação/reforço educacional e a inserção no trabalho na modalidade de aprendiz, além da contribuição para o desenvolvimento das crianças e adolescentes estimulando o aprendizado e o desenvolvimento de atitudes sociais positivas, tais como: disciplina, hierarquia, respeito ao próximo, ética, cooperação mútua, amizade, cidadania, entre outros.

Busca-se, com essa iniciativa, assegurar o resgate social de forma a atingir uma base de qualificação que potencialize alternativas para uma atuação consciente e transformadora para os jovens participantes do programa.

Face à enorme relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para analisar, aperfeiçoar e aprovar este projeto de lei com a maior brevidade.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

